



2961, de 30 de maio de 2012.

**INCLUI PROGRAMA NA LEI N.º 2612/2009-
PLURIANUAL, N.º 2834/2011 – LDO E NA LEI
N.º 2870/2011 – LOA, E ABRE CRÉDITO
ESPECIAL.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a incluir programa na Lei n.º 2612/2009 - Plurianual, na Lei Municipal n.º 2834/2011 – LDO e na Lei n.º 2870/2011 – LOA, e abrir Crédito Especial no valor de R\$ 17.471,00 (Dezessete mil e quatrocentos e setenta e um reais), dando recurso no seguinte órgão e rubrica:

Secretaria Municipal de Assistência Social

08.244.0046.1260 Manutenção do FNAS Vulnerabilidade Social/PEAS-2012

33.90.30.00.00 Material de Consumo.....R\$ 6.283,00

44.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 4.188,00

08.244.0046.1261 Manutenção do FNAS Vulnerabilidade Social/Rec. Próprios
2012.

44.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 7.000,00

Objetivo: Dar suporte financeiro para atender Termo de Adesão-PEAS /-2012
recursos Estadual e contrapartida do município.

Art. 2.º Servirá de recursos para cobertura financeira do artigo anterior:

a) O excesso de arrecadação do Recurso Vinculado do Termo de Adesão PEAS-
2012, no valor de R\$ 10.471,00 .

b) A redução na dotação orçamentária;
Reserva de Contingência

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serafina Corrêa, ____/____/____



2961, de 30 de maio de 2012.

99.999.9999.9999 Reserva de Contingência

99.99.99.00.00 Reserva de Continência.....R\$ 7.000,00

Art. 3.º A Presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 30 de maio de 2012.

Ademir Antônio Presotto,

Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serafina Corrêa, ____/____/____